



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.858/2025

de 24 de junho de 2025.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Capela do Alto”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que alguns representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeados pelo Decreto nº 3.412, de 08.08.2022, não guardam mais relação com os órgãos que representam, quer por aposentadoria ou desligamento, e ainda, por solicitação de afastamento;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada como membro suplente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, como representante do Poder Executivo, a Sra. **SABRINA DANIELE CLARO PINTO**, em substituição a Pedro de Moraes Neto.

Art. 2º - Ficam nomeadas como membros titulares do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, como representante dos docentes ou representantes na área da Educação as Sras. **SHEILA DE FÁTIMA LARA NEGRETTI** e **TÂNIA CRISWTINA EZÍDIO PLAZIDO**, em substituição a Alessandra Benedita Nunes Menck e Lucivan Cubas de Oliveira, respectivamente.

Art. 3º - Em razão das substituições ocorridas nos artigos anteriores, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Capela do Alto, passa a partir da vigência do presente Decreto, ter a seguinte composição:

01 – Representante do Poder Executivo:

Titular: RAQUEL FLORIANO DA ROSA
Suplente: SABRINA DANIELE CLARO PINTO

02 – Representante dos Docentes, Discentes ou representantes na área da educação:

1º Titular: SHEILA DE FÁTIMA LARA NEGRETTI
2º Titular: TÂNIA CRISTINA EZÍDIO PLAZIDO
1º Suplente: NARAIA NE FERNANDES DE LIMA
2º Suplente: TANIA APARECIDA PIRES MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

03 – Representantes de Pais de Alunos

1º Titular: DAYANE CARLA OLIVEIRA DE PAULA
2º Titular: ROBERTA SILVA ROCCO NOVAES
1º Suplente: JUCELENE PROVASI DA MOTTA FERNANDES
2º Suplente: REGINA BENEDITA COPERTINO DE OLIVEIRA JOANES

05 – Representante da Sociedade Civil local:

1º Titular: MARIA DE LOURDES LOUZADA
2º Titular: AMANDA JANAINA ALVES FOGAÇA
1º Suplente: EMANUELE DE FÁTIMA MACHADO
2º Suplente: ROSA MARIA WINCLER PIRES

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO